



DECRETO Nº 005/2010 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

Publicado em	19/01/2010
No Jornal	Diário MS
Edição nº	ano 17 nº 4280
<i>Impresso</i>	

Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
- MS, **DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 004/2010, de 18 de janeiro de 2010, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 18 de Janeiro de 2010.

[Assinatura]
Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo identificar e avaliar de parte do Lote Rural nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº 38 (trinta e oito), medindo exatamente 10 has. e 2.850 m² (dez hectares e dois mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados).

São as confrontações resumidas dos referidos imóveis:

- NORTE: Estrada 3ª Linha;
- SUL: Lote 43;
- LESTE: Lote 46;
- OESTE: Parte do mesmo lote 44

Publicado em	19 / 01 / 2010
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	00817 nº 4280
In. Diego	

Área Avaliada em: R\$ 75.000,00 – Setenta e cinco mil reais)

TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados, 18 de janeiro de 2010.

Elis Marisa de Moura Rezende
Arquiteta do Município

Diego Silva de Souza
Assessor Técnico

João Gonçalves Moreira
Chefe do Departamento Pessoal.